



Prefeitura de
Canapi

**Gabinete
da prefeita**

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

*Designa Fiscal de Contratos e Contém
Outras Providencias.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor **GERSON SANTOS DA SILVA**, portador(a) do **CPF Nº 711.569.284-00**, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados com a empresa **GLAUCO AUGUSTO BERTI VASCONCELOS**, **CNPJ: 26.510.25/0001-81**, responsável pela prestação de serviços de contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e suporte de software de gestão pública, incluindo instalação, atualização, capacitação e atendimento técnico, destinados à Secretaria de Educação do Município de Canapi.

Art. 5º - O Fiscal também será responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução destes contratos, receber e emitir respectivos relatórios e Atestar Notas Fiscais e encaminha-las à Unidade competente para pagamentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 13 de outubro de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração